Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 183 /2026

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Requer informações acerca da necessária fiscalização aos chamados comércios de “ferros-velhos” que utilizam parte dos espaços e vias públicas para alocar os materiais, neste município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Governo informações acerca da necessária fiscalização aos ferros-velhos que utilizam partes dos espaços e vias públicas para alocar os materiais, neste município.

Solicitamos informações quanto à fiscalização destes comércios, em relação ao órgão competente, providências tomadas e resposta aos seguintes questionamentos:

1) Existe fiscalização regular por parte do Município sobre os estabelecimentos conhecidos como “ferros-velhos” ou depósitos de sucata?
2) Há levantamento atualizado desses estabelecimentos em funcionamento no município?
3) Quais medidas estão sendo adotadas para coibir a utilização irregular de vias públicas, calçadas e demais áreas públicas por esses estabelecimentos ou mesmo por munícipes que abandonam carcaças de carros nas calçadas?
4) O Município já aplicou notificações, multas ou outras sanções administrativas nesses casos? Em caso positivo, encaminhar relatório detalhado.
5) Existe planejamento para intensificação da fiscalização e ordenamento desses espaços?

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC.

6) Como o munícipe pode proceder para encaminhar situações de denúncias dessas situações? A quem encaminhar a solicitação de remoção desses veículos abandonados?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário diante de reiteradas reclamações da população quanto à ocupação irregular de espaços públicos por estabelecimentos do tipo “ferros-velhos”, que frequentemente utilizam calçadas e vias públicas para armazenamento de materiais.

Tal prática compromete a mobilidade urbana, dificulta o trânsito de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de representar riscos à segurança pública e à saúde, considerando o acúmulo de materiais potencialmente perigosos e a possível proliferação de vetores.

Cumpre destacar que a utilização de bens públicos sem a devida autorização configura irregularidade administrativa, cabendo ao Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, exercerem o poder de polícia administrativa para fiscalizar, notificar e, quando necessário, aplicar sanções.

Além disso, a ausência de fiscalização efetiva pode gerar sensação de desordem urbana e prejuízos ao ordenamento da cidade, impactando diretamente na qualidade de vida da população.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC.

Certos de que podemos contar com o apoio do Poder Executivo para o atendimento das demandas dos munícipes, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 22/04/2026 16:30:23 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

VEREADORA

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 22/04/2026 16:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.9	Não disponível

Autenticação fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

3l6ceAPnJlgf9WG94fShbgbZRvi8fpByMtJONrOXkKE=

SHA-256

✔ Recepção em 22/04/2026 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.9	Não disponível

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

V4+S2IRAS+cw8nObwOLBoSg+ZJNvktUu4TWNfnSUsto=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/227DF-ZYAHG-MCTKJ-NCAJC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate